



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 1146 - Outubro/2023  
Resoluções N.º 570 a 578/2023  
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 20 de outubro de 2023



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 570, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 497, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Sistemas de Irrigação, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Teresina – CTT/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/10/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.018778/2023-67;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 497, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Sistemas de Irrigação, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Teresina – CTT/UFPI, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de maio de 2023.

Teresina, 18 de outubro de 2023

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 571, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 498, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Processamento de Frutas e Hortaliças, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Teresina – CTT/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/10/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.018764/2023-57;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 498, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Processamento de Frutas e Hortaliças, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Teresina – CTT/UFPI, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de maio de 2023.

Teresina, 18 de outubro de 2023

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 572, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 499, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Piscicultor, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Teresina – CTT/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/10/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.018759/2023-95;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 499, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Piscicultor, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Teresina – CTT/UFPI, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de maio de 2023.

Teresina, 18 de outubro de 2023

  
GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 573, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 500, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Horticultor Orgânico, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Teresina – CTT/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/10/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.018757/2023-52;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 500, que de 22 de maio de 2023, aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Horticultor Orgânico, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Teresina – CTT/UFPI, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de maio de 2023.

Teresina, 18 de outubro de 2023



GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 574, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 501, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Agricultor Polivalente, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Teresina – CTT/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/10/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.018752/2023-90;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 501, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Agricultor Polivalente, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Teresina – CTT/UFPI, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de maio de 2023.

Teresina, 18 de outubro de 2023

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 575, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 502, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar Técnico em Agropecuária, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Teresina – CTT/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/10/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.018751/2023-20;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 502, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar Técnico em Agropecuária, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Teresina – CTT/UFPI, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de maio de 2023.

Teresina, 18 de outubro de 2023

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 576, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 503, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Agricultor Familiar, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Teresina – CTT/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/10/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.018748/2023-04;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 503, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Agricultor Familiar, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Teresina – CTT/UFPI, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de maio de 2023.

Teresina, 18 de outubro de 2023

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 577, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 557, de 25 de setembro de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Bacharelado em Medicina, da Universidade Federal do Piauí, **Campus Amílcar Ferreira Sobral**, em Floriano - PI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/10/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.044801/2023-17;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 557, de 25 de setembro de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Bacharelado em Medicina, da Universidade Federal do Piauí, **Campus Amílcar Ferreira Sobral – CAFS/UFPI**, em Floriano - PI, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 25 de setembro de 2023.

Teresina, 18 de outubro de 2023

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 578, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o Calendário Universitário da Pós-Graduação  
**Stricto Sensu**, para os períodos 2024.1 e 2024.2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/10/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.039935/2023-61;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Universitário da Pós-Graduação (**Stricto Sensu**), referente aos períodos 2024.1 e 2024.2, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade da sua regulamentação.

Teresina, 20 de outubro de 2023

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor




**Calendário Universitário da Pós-Graduação****Períodos 2024.1 e 2024.2**

<b>JANEIRO 2024</b>	
02 a 10	Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social CAPES pela PRPG
02 a 12	<b>Férias docentes</b> (11 dias)
13/01 a 04/02	Processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes dos Programas de Pós-Graduação da UFPI
19	<b>Encerramento do período 2023.2</b>
22 a 24	Consolidação dos diários das disciplinas
25 a 31	Oferta do Período 2024.1 pelas Coordenações dos PPGs
<b>FEVEREIRO 2024</b>	
01 a 10	Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social CAPES pela PRPG
05 a 07	<b>Matrícula Institucional</b> da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> 2024.1, realizada nas Secretarias dos PPGs (conforme cronograma de agendamento de cada programa de Pós-Graduação)
08 e 09	Convocação dos candidatos aprovados (2ª chamada) para preenchimento das vagas remanescentes na secretaria dos Programas de Pós-Graduação para o período 2024.1
15 a 19	Matrícula dos candidatos da 2ª chamada para preenchimento das vagas remanescentes na secretaria dos programas (conforme cronograma de agendamento)
20 a 23	Processo simplificado para seleção de alunos especiais em turmas optativas, conforme as exigências do Regimento Interno de cada PPG, para o período 2024.1
23/02 a 04/03	Ajuste na oferta de Disciplinas para o período 2024.1
27/02 a 08/03	<b>Período de férias docentes</b> (11 dias)
<b>MARÇO 2024 – 11 DIAS LETIVOS</b>	
01 a 10	Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social CAPES pela PRPG
06 e 08	<b>Matrícula Curricular</b> pelos discentes no sistema integrado da Pós-Graduação ou na Coordenação dos PPGs, para o período 2024.1
11 a 12	Análise e confirmação das matrículas pelos coordenadores dos programas/orientadores
13	Rematrícula
11 a 13	Seleção de Bolsistas de Bolsas de Demanda Social (DS) da CAPES
14	Último dia para envio de documentação para implementação ou substituição de bolsistas/CAPES, pelos coordenadores dos programas.
14 e 15	Matrícula em caráter extraordinário em vagas remanescentes no Programa, realizada nas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação
18	<b>Início do período letivo 2024.1</b>
<b>ABRIL 2024 - 26 DIAS LETIVOS</b>	
01 a 10	Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social CAPES pela PRPG
15 a 30	Trancamento de matrícula no curso ou Trancamento de disciplina
<b>MAIO 2024 – 25 DIAS LETIVOS</b>	
02 a 10	Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social CAPES pela PRPG



<b>JUNHO 2024 - 25 DIAS LETIVOS</b>	
01 a 10	Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social CAPES pela PRPG
Até 30	Envio do PAQ para afastamento de servidores referente ao segundo semestre de 2024
<b>JULHO 2024 – 14 DIAS LETIVOS</b>	
01 a 05	Envio de Minuta de Editais para a CPSS/PRPG para ingresso em 2024.2
01 a 10	Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social CAPES pela PRPG
15	Solenidade semestral de conclusão dos Pós-Graduandos
16	<b>Encerramento do período 2024.1</b>
17 e 18	Consolidação das turmas (fechamento das cadernetas)
19 a 22	Oferta de disciplinas referente ao período 2024.2, diretamente no SIGAA
23/07 a 10/08	Ajuste na Oferta de disciplinas para o período 2024.2
24/07 a 15/08	<b>Período de férias docentes (23 dias) – Ano de 2024</b>
<b>AGOSTO 2024 - 12 DIAS LETIVOS</b>	
01 a 10	Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social CAPES pela PRPG
12 a 14	<b>Matrícula Curricular</b> pelos discentes no sistema integrado da Pós-Graduação ou na Coordenação dos PPGs, para o período 2024.2
16	Confirmação de matrícula pelos coordenadores dos programas/orientadores
19	<b>Início do período letivo 2024.2</b>
20	Matrícula em caráter extraordinário em vagas remanescentes período 2024.2, realizada nas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação
21 a 23	Processo simplificado para seleção de alunos especiais em turmas optativas para o período 2024.2, conforme as exigências do Regimento Interno de cada PPG
23	Rematrícula
26	Confirmação de matrícula pelos coordenadores dos programas/orientadores
26 a 30	Publicação dos Editais do Programas no site da UFPI
<b>SETEMBRO 2024 – 24 DIAS LETIVOS</b>	
01 a 10	Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social CAPES pela PRPG
02/09 a 04/10	Inscrição de candidatos, a ingressarem em 2025.1, nos processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Editais individualizados, contando as datas de homologação de inscrição e prazos para recursos)
09	Trancamento de matrícula no curso ou trancamento de disciplina
20	Publicação do edital do Prêmio de Dissertações e Teses da UFPI (referente ao ano de 2023)
<b>OUTUBRO 2024 – 26 DIAS LETIVOS</b>	
01 a 10	Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social CAPES pela PRPG
07/10 a 13/12	Seleção pelos Programas de candidatos para ingresso em 2025.1, nos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (segundo as datas fixadas em cada edital)
<b>NOVEMBRO 2024 – 24 DIAS LETIVOS</b>	
01 a 10	Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social CAPES pela PRPG
04	Previsão da divulgação do resultado do Prêmio de Dissertações e Teses da UFPI
29	Envio do PAQ para afastamento de servidores para o primeiro semestre de 2025.1
<b>DEZEMBRO 2024 – 17 DIAS LETIVOS</b>	
01 a 05	Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social CAPES pela PRPG

<b>16 a 20</b>	Publicação do resultado final dos processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>
<b>20</b>	<b>Encerramento do período 2024.2</b>
<b>21 a 23</b>	Consolidação de turmas (fechamento de cadernetas)
<b>25 e 31</b>	<b>Recesso natalino</b>





**PREVISÃO DE EVENTOS 2024**

<b>Março</b>	Internacionaliza UFPI
<b>18 a 22/03</b>	VI Seminário de Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação da UFPI
<b>04 e 05/04</b>	II Seminário de Ética e Pesquisa da PRPG/UFPI
<b>09 e 10/05</b>	II Seminário de Saúde Mental da Pós-Graduação da PRPG/UFPI
<b>02 a 06/12</b>	Seminários Integrados de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPI

**QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS LETIVOS DE 2024**

2024/1		2024/2	
Mês	Dias Letivos	Mês	Dias Letivos
Março	11	Agosto	12
Abril	26	Setembro	24
Maio	25	Outubro	26
Junho	25	Novembro	24
Julho	14	Dezembro	17
<b>TOTAL</b>	<b>101</b>	<b>TOTAL</b>	<b>103</b>

**FERIADOS NACIONAIS 2024**

Janeiro	01	Confraternização Universal
Fevereiro	13	Carnaval
Fevereiro	14	Quarta-feira de cinzas
Março	29	Sexta-feira Santa
Março	31	Páscoa
Abril	21	Tiradentes
Maio	01	Dia do Trabalho
Junho	13	Corpus Christi
Setembro	07	Independência do Brasil
Outubro	12	N. S. Aparecida Padroeira do Brasil
Outubro	15	Dia do Professor
Outubro	19	Dia do Piauí
Outubro	28	Dia do Servidor Público
Novembro	02	Dia de Finados
Novembro	15	Proclamação da República
Dezembro	25	Natal

## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

»Os recessos escolares referem-se apenas às Atividades Didático-Pedagógicas, ocorrendo funcionamento administrativo;

»São letivos todos os sábados, exceto se feriado ou quando houver indicação de Recesso Escolar.